



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 098/2022 - DDH/SMRH

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH, ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH, de 20 de julho de 2022, de abertura de inscrições para a participação no Teste Seletivo Simplificado**, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Município de Londrina, nas funções de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO e GEÓGRAFO, para o atendimento das situações em que haja prejuízo ou perturbação na prestação de serviços públicos essenciais, bem como nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA e TÉCNICO EM AGRIMENSURA, para atendimento de necessidades temporárias e emergenciais relacionadas ao trâmite de projetos de obras, bem como para manter e conservar a malha rodoviária municipal, com fundamento nos incisos V e VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, em especial nas áreas de obras e pavimentação, defesa civil, pesquisa e planejamento, educação, agricultura e meio ambiente.

1. Fica retificado, em caráter de adequação, o **item 1.6. – REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES**, do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH, **exclusivamente** para as funções abaixo, cuja redação passa a vigorar conforme segue:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO**	REQUISITOS ESPECÍFICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO* **
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ampla Concorrência: 2	30 horas semanais	Salário Básico: R\$ 4.112,41	- Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental - Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ.	R\$ 86,00
	Afro-brasileiro: 0		Complemento Salarial: R\$ 170,83		
	Pessoa com Deficiência: 0		Assiduidade: R\$ 107,11 Auxílio Alimentação: R\$ 464,94 Adicional de Responsabilidade Técnica 70%: R\$ 2.998,27 TOTAL: R\$ 7.853,56		
ENGENHEIRO QUÍMICO	Ampla Concorrência: 1	30 horas semanais	Salário Básico: R\$ 4.112,41	- Ensino Superior Completo em Engenharia Química - Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ.	R\$ 86,00
	Afro-brasileiro: 0		Complemento Salarial: R\$ 170,83		
	Pessoa com Deficiência: 0		Assiduidade: R\$ 107,11 Auxílio Alimentação: R\$ 464,94 Adicional de Responsabilidade Técnica 70%: R\$ 2.998,27 TOTAL: R\$ 7.853,56		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

2. No quadro de títulos profissionais constante no **Anexo I – Tabela de Avaliações e Pontuações de Títulos**, do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH:

onde se lê:

Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens x.x deste Edital.

Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens x.x deste Edital.

leia-se:

Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, nos termos dos subitens **6.7.2.** deste Edital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho.

Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens **6.7.3.** deste Edital.

3. Fica retificado em caráter de adequação, no quadro de títulos profissionais constante no **Anexo I – Tabela de Avaliações e Pontuações de Títulos**, do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH, **exclusivamente** para as funções abaixo, cuja redação passa a vigorar conforme segue:

Engenheiro Ambiental e Engenheiro Químico:

Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA **ou Conselho Regional de Química – CRQ.**

Arquiteto

Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de **Arquitetura e Urbanismo – CAU.**

4. O **Anexo VII**, do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH, passa a vigorar acrescido da redação constante no Anexo único ([8229210](#)) deste Edital

5. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Londrina, 25 de julho de 2022

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 098/2022 - DDH/SMRH

ANEXO ÚNICO

DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1. Da composição da Avaliação Prática.
 - 1.1. A Avaliação Prática obedecerá os critérios estabelecidos nos subitens que seguem.
 - 1.2. Estarão à disposição do Candidato os seguintes equipamentos e pessoal (STAFF):
 - a. Estação Total (TC) 405 – Marca: Leica;
 - b. Tripé em alumínio – Marca: Leica;
 - c. Bastão do tipo telescópico e prisma refletivo;
 - d. Auxiliar de topografia (STAFF) para manusear o bastão com prisma e apoiar o levantamento;
 - e. Computador com sistema TopoGRAPH 98 SE.
 - 1.3. Os candidatos deverão realizar prova prática, que consiste em 3 etapas: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS, PROCESSAMENTO DE CADERNETA.
2. Da etapa de “**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**”.
 - 2.1. **Primeira Etapa - “LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO”**: O candidato iniciará a prova junto à praça localizada em frente ao paço municipal, consistindo em levantar **3 (três) marcos/monumentos**, sendo eles **M01, M02, M03** já materializados em campo. O candidato deverá realizar o levantamento destes marcos com fechamento de poligonal. Esta etapa finaliza-se quando o candidato informar aos fiscais de campo, da coleta do último ponto necessário para apresentar um levantamento com fechamento da poligonal.
 - 2.2. **Composição da prova:**
 - 2.2.1. Irão compor esta etapa: 2 (STAFF) auxiliares de topografia do Município.
 - 2.2.2. O fiscal informará do início da prova e contagem de tempo.
 - 2.2.3. Fica a cargo do candidato toda a montagem dos equipamentos topográficos para iniciar o trabalho de levantamento.
 - 2.2.4. O candidato deverá, ele próprio, realizar a movimentação da Estação Total, montagem, desmontagem, guarda, leitura e gravação entre os marcos/monumentos.
 - 2.2.5. Apenas o candidato deverá dar ordens aos auxiliares.
 - 2.2.6. A movimentação, manuseio de bastões e prismas, realizadas pelos auxiliares, deverão seguir a orientação do candidato.
 - 2.2.7. A definição de como os 2 (dois) auxiliares realizarão suas tarefas será definida e orientada pelo candidato.
 - 2.2.8. Será apresentado ao candidato, antes do início da prova, a localização visual, dos marcos/monumentos, constantes em campo.
 - 2.2.9. O candidato deverá realizar o serviço de levantamento pelo método de poligonação fechada, (a precisão do fechamento da poligonal deverá estar na escala 1:15.000 ou superior).
 - 2.2.10. O final desta etapa conclui-se quando o candidato informar aos fiscais de campo da coleta do último ponto, necessário para apresentar uma poligonal do tipo fechada.
 - 2.2.11. Tempo total para realização da etapa: **no máximo 30 minutos, excedendo este tempo o candidato estará desclassificado.**
 - 2.2.12. **Caso o candidato não realize o correto nivelamento do aparelho topográfico para iniciar as leituras de levantamento topográfico, este será desclassificado.**
 - 2.3. **Da pontuação e critérios de avaliação:**
 - 2.3.1. O candidato iniciará a prova com **10 pontos** positivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 098/2022 - DDH/SMRH

ANEXO ÚNICO

DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 2.3.2.** Caso o candidato ultrapasse o tempo estipulado da prova:
- O candidato realizando a prova em até 20 minutos, não haverá desconto de pontos;
 - Em até 25 minutos, será descontado 1 ponto;
 - Em até 30 minutos será descontado 3 pontos;
 - Acima de **30** minutos o candidato estará desclassificado.
- 2.3.3.** O não nivelamento correto do tripé e da Estação Total acarretará na desclassificação do Candidato.
- 2.3.4.** Caso o erro de fechamento da poligonal esteja abaixo da escala 1:15.000, haverá perda de 2 pontos.
- 2.3.5.** Será reprovado, e conseqüentemente eliminado do Teste Seletivo, o candidato que obtiver pontuação final inferior à **5 pontos** positivos nesta etapa.

3. Da etapa de "**IMPLANTAÇÃO DE PONTOS**".

3.1. Com o equipamento montado e nivelado, a partir do último ponto instalado (**M03**) terá início a etapa de implantação de pontos. O candidato localizará na Estação Total o arquivo: "**IMPLANTAÇÃO**" e deverá realizar a implantação "virtual" de 3 pontos (não será necessário a sua materialização em campo), conforme arquivo e referência dos marcos já implantados em campo. Quando o candidato julgar que o bastão/prisma estiverem em posição, este deverá realizar a gravação do respectivo ponto na Estação Total, para que a junta avaliadora possa analisar a precisão deste ponto informado pelo candidato com o ponto de "**IMPLANTAÇÃO**", que servirá como gabarito. Ao final da implantação e gravação dos pontos, o candidato deverá desmontar e guardar os equipamentos utilizados. A conclusão desta etapa será dada com a guarda de todos os equipamentos.

3.2. Composição da Prova:

- 3.2.1.** Irão compor esta etapa: 2 (STAFF) auxiliares de topografia.
- 3.2.2.** O fiscal informará do início da prova e contagem de tempo.
- 3.2.3.** O candidato deverá, ele próprio, realizar a movimentação da Estação Total, montagem, desmontagem, guarda, leitura e gravação dos pontos.
- 3.2.4.** Apenas o candidato deverá dar ordens aos auxiliares.
- 3.2.5.** A movimentação, manuseio de bastões e prismas, deverão seguir a orientação do candidato.
- 3.2.6.** A definição de como os 2 (dois) auxiliares realizarão suas tarefas será definida pelo candidato.
- 3.2.7.** A finalização desta etapa se dará quando o candidato realizar a guarda dos equipamentos topográficos.
- 3.2.8.** Tempo para realização da Etapa: **máximo 15 minutos, ao exceder este tempo o candidato será desclassificado.**

3.3. Da pontuação e critérios de avaliação:

- 3.3.1.** O candidato iniciará a prova com **10 pontos** positivos.
- 3.3.2.** Caso o candidato ultrapasse o tempo estipulado da prova:
- Ao realizar esta etapa em até 10 minutos, não haverá perda de ponto;
 - Em até 13 minutos será descontado 1 ponto;
 - Em até 15 minutos será descontado 2 pontos;
 - **Acima de 15 minutos o candidato estará desclassificado;**
 - Caso o candidato não realize a guarda correta do equipamento, ao fim da etapa, será descontado **2 pontos;**
 - Será descontado **1 ponto**, a cada ponto da implantação gravada, que tenham uma discrepância do gabarito de **1,0 cm a 2,0 cm;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 098/2022 - DDH/SMRH

ANEXO ÚNICO

DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- Serão descontados **3 pontos**, a cada ponto da implantação gravados, que tenham uma discrepância do gabarito maior que **2,0 cm**;
- Será reprovado, e conseqüentemente eliminado do Teste Seletivo, o candidato que obtiver pontuação final inferior à **5 pontos** positivos nesta etapa.

4. Da etapa de **"PROCESSAMENTO DE CADERNETA"**.

4.1. Terceira Etapa – "PROCESSAMENTO DE CADERNETA": Esta etapa tem como finalidade a avaliação do candidato na utilização do software de processamento TopoGRAPH 98SE, utilizado pela Prefeitura Municipal de Londrina. O candidato prosseguirá, com a estação total, até o computador localizado no edifício da PML (Prefeitura Municipal de Londrina), 1º andar, departamento de topografia da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, ou a outro local previamente informado no dia da prova e realizar o processamento destes dados de campo. Este deverá utilizar o software: TopoGRAPH 98 SE, para processar os respectivos dados. O candidato deverá imprimir o relatório de fechamento da poligonal de campo.

4.2. Composição da etapa:

4.2.1. O candidato conectará a Estação Total ao computador, já ligado e aberto no software TopoGRAPH 98 SE;

4.2.2. O candidato deverá abrir "nova obra" e realizar a extração do arquivo do levantamento topográfico realizado:

- Porta: COM 3;
- Bits por segundo: 19200;
- Tamanho dos dados: 8;
- Paridade: nenhum;
- Bits de parada: 1;

4.2.3. O candidato deverá processar os pontos da poligonal fechada.

4.2.4. O candidato deverá imprimir relatório de erros de fechamento da poligonal.

4.2.5. Será fornecido as coordenadas de 2 pontos para iniciar o processamento da caderneta eletrônica.

4.2.6. Esta etapa conclui-se quando o candidato lançar graficamente os pontos coletadas (arquivo .DSO).

4.2.7. O candidato terá 5 minutos para descarregar os arquivos de locação da Estação Total no computador.

4.2.8. Para realizar o processamento dos pontos e concluir o lançamento gráfico dos pontos coletados e gravados em campo, no aplicativo TopoGRAPH 98 SE, o candidato terá no máximo 15 minutos. Ao exceder o tempo de 15 minutos, o candidato será desclassificado.

4.3. Da pontuação e critérios de avaliação:

4.3.1. Esta etapa só será aceita, caso a poligonal esteja fechada.

4.3.2. O candidato iniciará a prova com **10 pontos** positivos.

4.3.3. Caso o candidato:

- Conclua a etapa de processamento em até 10 minutos, não haverá perda de ponto;
- Conclua a etapa de processamento em até 13 minutos será descontado 1 ponto;
- Conclua a etapa de processamento em até 15 minutos será descontado 2 pontos;
- Conclua a etapa de processamento acima de 15 minutos o candidato será desclassificado;
- Caso o candidato realize a transferência dos dados da caderneta de campo digital para o computador seja realizado em até 5 minutos, não haverá desconto de pontos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 098/2022 - DDH/SMRH

ANEXO ÚNICO

DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- Caso o candidato realize a transferência dos dados da caderneta de campo digital para o computador seja realizado acima de 5 minutos, o candidato será desclassificado.
- 4.3.4.** Será reprovado, e conseqüentemente eliminado do Teste Seletivo, o candidato que obtiver pontuação final inferior à **5 pontos** positivos nesta etapa.
- 5.** Será considerado reprovado, e conseqüentemente eliminado do Teste Seletivo, o candidato que não atingir a pontuação mínima em cada etapa, conforme subitens **2.3, 3.3. e 4.3.**
- 6.** Caberá recurso contra as notas da Avaliação Prática, nos termos do item 10 do Edital de Abertura.